



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 058/2021 de Dispensa de Licitação nº 029/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção coletiva, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas Municipais, para a manutenção das atividades desta secretaria, com a Empresa SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.747/0001-62, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 244 – Quadra 08, Lote 02 – Sandra Regina – Barreiras – Bahia, CEP 47.802-012, neste ato representado por sua sócia a Sra. Silvania Valois de Oliveira Santos, brasileira, maior, casada, empresária, inscrito no CPF nº 800.394.725-15 e na CI/RG nº 09.393.771-79 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Valdelício Moreira, nº 37, Quadra G, parte do Lote 08 – Flamengo – Barreiras – Bahia, CEP 47.802-694, pelo valor global de R\$ 17.469,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 02 de agosto de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

A Secretaria de Educação do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção coletiva, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas Municipais. **Contratado (a):** SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.747/0001-62, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 244 – Quadra 08, Lote 02 – Sandra Regina – Barreiras – Bahia, CEP 47.802-012. **Valor Global:** R\$ 17.469,00. **Vigência:** 20 (vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 02 de agosto de 2021. Cleonice Moreira de Castro Caires, Secretária de Educação – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.